



A nossa Segurança Social

FUNDO DE PENSÕES COMPLEMENTAR DE REFORMA ESPECÍFICO

1 – PENSÕES DE REFORMA

Não obstante a defesa intransigente deste sindicato, ao longo dos anos, na luta por pensões de reforma dignas, adequadas e sustentadas para o sector bancário, a verdade é que sempre nos deparámos com um muro intransponível e incompreensível por parte das Instituições de Crédito no sentido de uma actualização real das pensões de reforma, postura que levou à inexorável degradação gradual daquelas.

Simultaneamente, devido à crise económico-financeira gravíssima em que mergulhámos, aos ataques sucessivos ao Estado Social e, em particular, aos sistemas previdenciais, a que não é alheia a pressão decorrente do aumento da esperança de vida, constata-se que, também nos sistemas públicos (hoje tendencialmente universais) se verifica uma acentuada deterioração do valor das pensões de reforma, tendência essa que apenas tenderá a agravar-se no futuro, pondo em causa a garantia – real, até há pouco tempo - de uma reforma digna ao fim de uma vida de trabalho ou – pior, ainda – pondo em causa os direitos adquiridos dos que já hoje auferem uma pensão de reforma.

2 – POUPANÇA PARA A REFORMA

Face à perspectiva de uma erosão do rendimento das pensões que pode representar, a curto prazo, um **corte de 40% da última remuneração no activo**, impõe-se o alerta e a necessidade urgente de se constituírem poupanças para a reforma que visem colmatar o fosso entre os rendimentos no activo e na reforma, poupança essa que deverá – desejavelmente – acompanhar toda a vida activa do trabalhador, de forma a suavizar o esforço de uma poupança que deve ser significativa.

Com base nesta nossa preocupação, que remonta há mais de uma década, foi criado, em 1995, pelo Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários um fundo de pensões fechado - denominado actualmente **Fundo de Pensões Complementar de Reforma Específico** - instrumento de poupança para a reforma e que, a partir de Janeiro de 2012, passou a assegurar, nos termos definidos pelo respectivo contrato constitutivo, uma **garantia de capital e de rendibilidade para os sócios**, salvaguardando assim as poupanças dos sócios das vicissitudes ou o carácter aleatório que se verifica no mercado financeiro.

Sem prejuízo da referida garantia de capital, no período de Março de 2012 a Março de 2013, o FPCRE registou uma rendibilidade anual de 7.1%.

Não aguarde para amanhã para iniciar as suas poupanças para a reforma. Amanhã poderá ser já tarde demais. Contacte hoje os nossos serviços para obter mais informações sobre o Fundo de Pensões Complementar de Reforma Específico.

Para o efeito poderá proceder ao contacto através dos nossos serviços isabel.januario@snqtb.pt ou tel. 21 358 18 00 (geral) ou, directamente, para a SGF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. flima@sgf.pt.

Lisboa, 14 de Maio de 2013